



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 09/2023

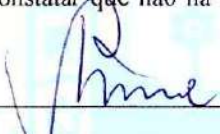
Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação da jornada especial de trabalho para servidores públicos, que sejam pais tutores ou curadores de pessoas com deficiência ou diagnosticadas de espectro autista (TEA).

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação da jornada especial de trabalho para servidores públicos, que sejam pais tutores ou curadores de pessoas com deficiência ou diagnosticadas de espectro autista (TEA).

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

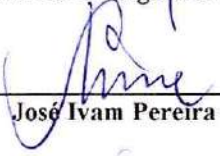
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de março de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



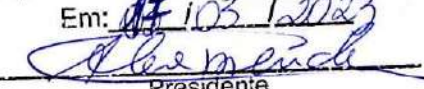
José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 15/03/2023



Presidente